



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2432, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO				
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças		
Unidade	03	Secretaria Geral		
Funcional	04.122.0003			
Ação	2.012	Atividade da Secretaria		
Elemento/FR	3.3.90.40.00-00.01.0110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	6.500,00	
Total			6.500,00	
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças		
Unidade	05	Compras e Almoxarifado		
Funcional	04.122.0003			
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado		
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.110	Equipamento e Material Permanente	60.000,00	
Total			60.000,00	
Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.361.0006			
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	180.000,00	
Total			180.000,00	
Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde		
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0010			
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento		
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	100.000,00	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	100.000,00	
Total			200.000,00	
Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde		
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0010			
Ação	2.046	Repasse à Associação Beneficente de Pirangi		
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0310	Subvenções Sociais	270.000,00	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	270.000,00
-------	------------

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.080	Sinalização de Trânsito	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.02.0400	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	15.000,00
Total			15.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.40.00-00.01.0110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.500,00
Total			6.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

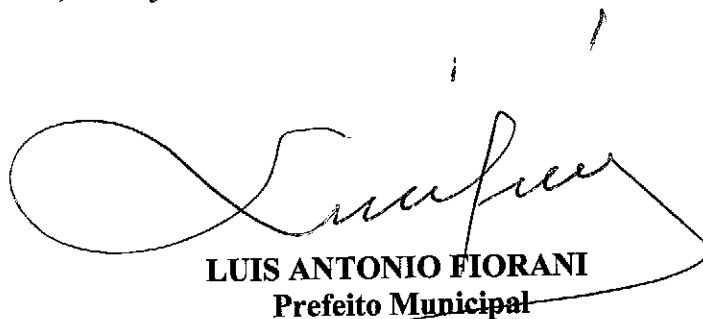
SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
738.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2021.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal